

- Violação ao artigo 8.º do Regulamento n.º 40/94 e falta de fundamentação quanto à semelhança entre a marca GROK da San Lucio e a marca CRIK CROK da ICA;
- Violação ao artigo 8.º do Regulamento n.º 40/94 e falta de fundamentação quanto à notoriedade da marca CRIK CROK da ICA.

Recurso interposto em 26 de novembro de 2014 — Fon Wireless/IHMI — Henniger (NEOFON — FON ET AL.)

(Processo T-777/14)

(2015/C 026/52)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Fon Wireless Ltd (Londres, Reino Unido) (representantes: J. Devaureix e L. Montoya Terán, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Andreas Henniger (Starnberg, Alemanha)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Marca comunitária nominativa «Neofon» — Marca comunitária n.º 10 674 893

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 15 de setembro de 2014 no processo R 2519/2013-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada e conseqüentemente adotar as medidas necessárias de modo a assegurar a execução da decisão do tribunal;
- condenar o IHMI nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 26 de novembro de 2014 — Ugly/IHMI — Group Lottuss (COYOTE UGLY)

(Processo T-778/14)

(2015/C 026/53)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Ugly, Inc. (Nova Iorque, Estados Unidos) (representantes: T. St Quintin, Barrister, K. Gilbert e C. Mackey, Solicitors)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Group Lottuss Corp., SL (Barcelona, Espanha)